ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2024, de 15 de março de 2024.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento de 2024:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Admin. Sist. Gov.
2.096	- Recuperação de Estradas - Defesa Civil
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (614)	- Material de Consumo
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
03 03.01 2.003 3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (46)	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS - Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist. Governamental - Man. das Ativ. da Sec. de Adm. Planej. e Finanças - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 13.454,00
TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 13.454,00	

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 15 de março de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2024

Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 016/2024, o qual objetiva abrir Crédito Especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

A abertura de crédito especial proposta, refere-se a contrapartida do município para a recuperação de estradas que será realizada com recursos financeiros da Casa Militar/Defesa Civil autorizado pela Portaria CM Nº 20/2023, é de suma importância que seja dada atenção especial pois esta abertura de credito é parte integrante para que possamos finalizar o processo de emergencialidade.

Diante do exposto, reitera-se aos Vereadores e a Vereadora, que o Projeto de Lei seja apreciado e aprovado na forma legal, ao tempo em que permanecemos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 15 de março de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal